



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

COLÉGIO DE DIRIGENTES

E-mail: secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2020

DATA	15/04/2020	Horário de Início	14h:10min	Horário de Término	16h:35min
LOCAL	Web conferência				
PARTICIPANTES	<ul style="list-style-type: none">• Abdon Santos Nogueira – Diretora Geral <i>Campus</i> Santa Inês• Aécio Jose Araujo Passos Duarte – Presidente• Alaécio Santos Ribeiro – Diretor Geral <i>Campus</i> Senhor do Bonfim• Anatalia Soares Barreto Filha – Secretária dos Órgãos Colegiados• Ariomar Rodrigues dos Santos – Pró-Reitor de Ensino• Carlito Jose de Barros Filho – Diretor Geral <i>Campus</i> Guanambi• Daniel Carlos Pereira de Oliveira – Diretor Geral <i>Campus</i> Uruçuca• Elen Sonia Maria Duarte Rosa – Diretor do <i>Campus</i> Teixeira de Freitas• Emilson Batista da Silva - Diretor Geral <i>Campus</i> Itapetinga• Geângelo de Matos Rosa - Diretor Geral do <i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa• Geovane Lima Guimarães - Diretor Geral <i>Campus</i> Valença• Hildonice de Souza Batista - Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional• José Renato Oliveira Mascarenhas – Diretor Geral <i>Campus</i> Alagoinhas• Leandro dos Santos Damasceno – Diretor <i>Campus</i> Serrinha• Leonardo Carneiro Lapa - Pró-Reitor de Planejamento e Administração• Lívia Tosta dos Santos - Diretora Geral <i>Campus</i> Governador Mangabeira• Luciana Cleide da Cruz Damasceno – Diretora de Gestão de Pessoas• Luciana Helena Cajas Mazzutti - Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação Substituta• Marcelito Trindade Almeida - Vice-Presidente• Ozenice Silva dos Santos - Diretora Geral <i>Campus</i> Itaberaba• Rafael Oliva Trocoli – Pró-Reitor de Extensão• Robson Cordeiro Ramos – Diretor de Gestão de Tecnologia da Informaçãc• Sandra Cerqueira de Jesus – Diretora Geral do <i>Campus</i> Catu• Themistocles M. A. Rodrigues - Diretor Geral <i>Campus</i> Xique-Xique• Viviane Santana Menezes - Secretária dos Órgãos Colegiados				

Convocação e Pauta: Encaminhadas por meio do OFÍCIO 02/2020 - OS-CODIR/IFBAIANO.

Pauta submetida a aprovação: pauta aprovada com a exclusão do ponto 6.

A. Informes Gerais:

Da presidência:

CONIF

- Medida Provisória nº 914, de 24 de Dezembro de 2019 - Dispõe sobre o processo de escolha dos dirigentes das universidades federais, dos institutos federais e do Colégio Pedro II.

O CONIF esta fazendo uma manifestação com o presidente da Câmara dos Deputados.

- O orçamento que seria votado em agosto/2020, foi encaminhado para votação, com base na Regra de Ouro. Possibilita fazer gastos que não estão previstos no orçamento ou que não estão passíveis de contemplação no orçamento aprovado.
- Levantamento feito pela PROEN conjuntamente com os Diretores Acadêmicos da real situação de infraestrutura e acesso a internet dos servidores e dos discentes. Enfatiza que não há intenção em transformar os cursos presenciais na modalidade a distância.

- Demais membros:

PROEN

Reunião entre a PROEN e Diretores Acadêmicos, na qual foi solicitado aos *campi* que fizessem levantamento para averiguar questões como: quantidades de discentes que possuem acesso a internet e equipamentos regularmente, infraestrutura e recursos humanos dos *campi*. Os dados serão tabulados e posteriormente entregue ao Reitor, para a partir daí ser discutido com os Diretores Gerais.

B. Ordem do dia

1. TED COVID 19 - Estruturação de Plano de Trabalho.

Destaque da Presidência - Disponibilizado um recurso via MEC-SETEC para que as 41 instituições que compõem a rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica fizessem ações de enfrentamento ao COVID-19. Foi realizada uma ação com o *Campus* Catu que reverberará para todas as unidades do IF Baiano, produção de alguns materiais específicos para prevenção do COVID-19 (álcool em gel, álcool glicerinado, desinfetante, detergente). A Reitoria fez uma ação, com recurso próprio, que foi utilizado para aquisição de materiais e encaminhamento imediatamente para os *campi*.

O IF Baiano esta recebendo mais 290 mil para ações de prevenção ao COVID-19. Solicitou que fosse encaminhado com urgência o plano de trabalho. Contactassem com a PROPLAN para verificar quais são as linhas de estruturação desse plano de trabalho.

2. Aplicação da Resolução nº 02 - Disponibilização dos gêneros adquiridos com recursos do PNAE e Procedimentos para o auxílio emergencial a discentes (Assessoramento *Campus* Uruçuca).

O presidente da comissão Leandro Damasceno, informou que foi constituída comissão responsável pela construção de uma Instrução Normativa, no âmbito do IF Baiano, para regimentar os procedimentos e fluxos processuais para utilização dos recursos provenientes do PNAE, para atender a alteração da Lei 11497 de 2009 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. E a Resolução nº 02 de 2020, que dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE durante o período de estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - Covid-19. Possibilita a entrega de kits alimentares as famílias dos discentes do IF Baiano.

Encaminhamento: A minuta será disponibilizada para todos os Diretores Gerias para se manifestarem até o dia 17.04.2020 com as contribuições e no dia 20.04.2020 submeter a procuradoria e será verificado a possibilidade de ser apreciado na próxima reunião do CONSUP.

Intervenção do Reitor - Hoje foi disponibilizado a minuta que trata do auxílio emergencial, já com o parecer da Procuradoria, para todos os Diretores Gerais. A ideia é atingir o máximo de discentes que estão em altíssima vulnerabilidade social, sem comprometer o recurso da assistência estudantil no retorno das aulas. Solicita que os Diretores Gerias verifiquem dentro do escopo de aplicação da assistência estudantil, qual o percentual vai poder dispor. Os *campi* que não têm recurso ou que o recurso é exíguo demais, a Reitoria entrará com o valor para complementação da assistência estudantil.

Intervenção - Pró-Reitor de Ensino esclareceu que os alunos foram classificados conforme *oscampi* forneceram os dados com base no ano 2019, devido a dificuldades inclusive de trabalhar os alunos novos matriculados em 2020. Antes de ocorrerem as entrevistas dos alunos matriculados em 2020, houve a suspensão das atividades devido a Pandemia do COVID-19. A minuta prever a distribuição em três grupos. 1º Grupo - alunos em alta vulnerabilidade, 2º Grupo - Média vulnerabilidade e o 3º Grupo - Baixa vulnerabilidade. Cerca de 2 mil discentes estão em situação de alta vulnerabilidade.

Encaminhamento: Avaliar a minuta e na reunião do Comitê de Governança em 17/04/2020, definir o valor e aprovar o documento para ser apreciado na próxima reunião do CONSUP para aprovação.

3. Análise e aprovação das Metas PDI 2020-2024 (Assessoramento PRODIN).

Destaque - Necessidade de terminar a análise das metas institucionais para concluir o PDI 2020-2014.

Encaminhamento: A PRODIN encaminhará as metas para os Diretores Gerais e na próxima reunião do CODIR, serão analisadas.

Decisão: Proposta aprovada.

4. PAA 2019 e elaboração de PAA 2020 - Avaliação e reestruturação de metodologia (Assessoramento PRODIN).

Destaques da PRODIN - O Tribunal de Contas da União - TCU esta realizando ajustes do Índice de Governança das instituições e a coleta dessas informações. Na análise que foi feita dos PAAs de 2019, encaminhados aos Diretores Gerais, foram observadas algumas questões que precisam ser discutidas e reavaliadas. Solicitou atenção no cadastramento das atividades que o Instituto desenvolve e que é preciso criar uma série histórica, evolutiva e a mensuração das atividades. Informou que na página institucional, na parte da PRODIN tem disponível o guia de orientação do Plano de Ação Anual e que a coordenação de planejamento, está a disposição para tirar dúvidas e orientar.

Encaminhamento: Será enviado e-mail para os *campi* que precisam de ajustes e informará os que já podem ser publicados. Os que precisam de ajustes, terão até o dia 03/05/2020 para realizá-los.

Decisão: Proposta aprovada.

5. Instrução Normativa (IN) de Parcerias (Assessoramento PRODIN).

Destaques da PRODIN: Houve solicitação do Reitor para descentralizar e delegar aos Diretores Gerais (DG's) que autorizarem suas próprias parcerias em cada município dentro do que é permitido legalmente. Foi feita uma consulta jurídica a Procuradoria Federal (PF) junto ao IF Baiano sobre essa delegação. A minuta da IN está sendo construída e após conclusão será encaminhada ao gabinete do Reitor para seguir os trâmites necessários para apreciação deste colegiado e posterior publicação.

Intervenção de Aécio - Quando houver transferência de recurso não especificado na IN, o Diretor do **Campus** submeterá a Reitoria para ser encaminhada a PF para apreciação.

Encaminhamento: A minuta será encaminhada para aos Diretores Gerais e analisada na próxima reunião do CODIR.

6. Políticas de incentivo e funcionamento de Empresa Júnior no âmbito do Instituto (Assessoramento Campus Bom Jesus da Lapa).

Encaminhamento: Será ponto de pauta da próxima reunião do Comitê de Governança, Riscos e Controle.

7. Relatório de Gestão 2019 (Assessoramento PRODIN).

Destaque da PRODIN - Informou que devido a Pandemia do COVID-19, o documento sofreu algumas alterações e poderão ser

solicitados ajustes. Solicitou aos membros do CODIR que encaminhem nova fotografia para o e-mail da PRODIN e que os *campi* informem qual foi a economia de papel, após a implantação do SUAP no ano de 2019.

8. O que ocorrer.

- **O Diretor Geral Campus Uruçuca**

Informou que no Sul da Bahia esta sendo formada uma rede com as instituições acadêmicas e da sociedade civil, que dialogam no sentido de desenvolver ações conjuntas para que as ações de enfrentamento ao COVID-19.

Intervenção Reitor: Essas parcerias são imprescindíveis e o IF Baiano não pode se furtar em estar ativamente nessas iniciativas.

- **Diretor Geral Pro Tempore Campus Xique-Xique**

Solicitou que a DGP emitia um aviso oficial para todos os servidores sobre a extensão do prazo da entrega da folha de frequência, tendo em vista que o último informe oficial vigente é de 20/04/2020 como data limite para entrega, em e-mail enviado pela DGP no dia 03/04/2020.

Intervenção do Reitor - Verificará com a Diretoria de Gestão de Pessoas a possibilidade de enviar uma nota informativa.

Solicitou também que a DGP repassar à COAPE as informações enviadas semanalmente sobre os servidores que recebem benefícios de auxílio transporte, insalubridade, dentre outros, por que houve solicitação da COAPE para preenchimento de mais uma planilha, com as mesmas informações.

- **A Diretora de Gestão de Pessoas**

Informou que a DGP juntamente com o gabinete e a assessoria processual trabalhará na alteração do IN 19 com relação ao prazo do dia 20/04/2020. Será enviado para todos os servidores orientações quanto a tramitação da folha de ponto. Em relação ao e-mail da COAPE, esclareceu que respondeu no próprio e-mail, informando que a DGP estava fazendo o compilamento dessas informações.

- **Diretora Geral Campus Governador Mangabeira**

Em relação a ideia de "inviabilidade" das aulas EaD se estende para os cursos de Pós-graduação, por esta sendo levantando possibilidades de adoção dessa prática nos *campi*.

Intervenção do Reitor - Informou que até o momento, a única autorização de funcionamento na modalidade EaD, no âmbito do IF Baiano foi o PROFEPT. Esclareceu que existe uma intenção também a resguardar o IF Baiano, enquanto uma instituição presencial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião as dezesseis horas e trinta e cinco minutos. Assim, eu Anatalia Soares Barreto Filha, Secretária dos Colegiados, lavrei a presente ata, que foi lida e assinada por mim, pelo presidente e pelos demais membros do Colégio de Dirigentes deste Instituto.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Hildonice de Souza Batista, PRO-REITOR - CD2 - RET-PRODI**, em 18/06/2020 18:58:05.
- **Viviane Santana Menezes, SECRETARIO - FG1 - RET-SCS**, em 18/06/2020 17:19:11.
- **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR - CD2 - URU-DG**, em 18/06/2020 16:20:25.
- **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR - CD2 - GBI-DG**, em 18/06/2020 13:28:32.
- **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD2 - CAT-DG**, em 18/06/2020 11:17:54.
- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD2 - SER-DG**, em 18/06/2020 00:17:33.
- **Rafael Oliva Trocoli, PRO-REITOR - CD2 - RET-PROEX**, em 17/06/2020 22:33:35.
- **Jose Renato Oliveira Mascarenhas, DIRETOR - CD2 - ALG-DG**, em 17/06/2020 18:50:50.
- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/06/2020 18:07:09.
- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 17/06/2020 17:53:52.
- **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-DG**, em 17/06/2020 16:20:50.
- **Luciana Cleide da Cruz Damasceno, DIRETOR - CD3 - RET-DGP**, em 17/06/2020 16:04:28.
- **Ariomar Rodrigues dos Santos, PRO-REITOR - CD2 - RET-PROEN**, em 17/06/2020 15:40:23.
- **Robson Cordeiro Ramos, DIRETOR - CD3 - RET-DGTI**, em 17/06/2020 15:32:40.
- **Emilson Batista da Silva, DIRETOR - CD2 - ITA-DG**, em 17/06/2020 15:32:16.
- **Luciana Helena Cajas Mazzutti, PRO-REITOR - SUBSTITUTO - RET-PROPEŞ**, em 17/06/2020 15:30:59.
- **Leonardo Carneiro Lapa, PRO-REITOR - CD2 - RET-PROPLAN**, em 17/06/2020 15:28:29.
- **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 17/06/2020 15:17:42.
- **Alaécio Santos Ribeiro, DIRETOR - CD2 - SBF-DG**, em 17/06/2020 15:12:03.
- **Themistocles Martins Alves Rodrigues, DIRETOR - CD2 - XIQ-DG**, em 17/06/2020 15:09:10.
- **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD2 - ITB-DG**, em 17/06/2020 15:08:03.
- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD2 - VAL-DG**, em 17/06/2020 15:06:01.
- **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 17/06/2020 15:04:51.
- **Anatalia Soares Barreto Filha, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 17/06/2020 14:53:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44157

Código de Autenticação: 29dff6d998

